



## EDITAL DECSO

### NORMAS DE SELEÇÃO DE BOLSA MONITORIA

O Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social (DECSO) faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de Monitoria para o primeiro semestre de 2017, para a disciplina:

#### 1. Informações

Disciplina	Professor(es) Orientador(es)	Curso	Nº de Vaga
Radiojornalismo	Debora Cristina Lopez	Jornalismo	01

a) Considerando os períodos de aula previsto no calendário acadêmico referente a 2017/1, as bolsas de monitoria serão pagas da seguinte forma:

- ✓ uma bolsa (R\$300,00) referente ao mês de junho/2017;
- ✓ uma bolsa (R\$300,00) referente ao mês de julho/2017;
- ✓ uma bolsa (R\$300,00) referente ao mês de agosto/2017;

O valor da bolsa será pago sempre no mês subsequente ao da realização das atividades.

b) Carga horária a cumprir: 15 horas semanais;

#### 2. Requisitos:

- a) ter coeficiente acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis);
- b) ter concluído a(s) disciplina(s) objeto da seleção ou disciplina(s) equivalente(s) a ela(s), com nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- c) ter disponibilidade de tempo para o cumprimento da carga horária conforme especificado no edital;
- d) não usufruir de qualquer outro tipo de bolsa ou desenvolver atividade remunerada para qual já exista alguma legislação restritiva na Universidade.
- e) Dominar as ferramentas de edição de áudio.

#### 3. Inscrições:

- a) Período: 18/05/2017 a 23/05/2017;
- b) Local: Secretaria do Departamento Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social (DECSO)
- c) Horário: 09h30 às 20h30.

4. **Documentação:** Histórico escolar e currículo.

5. **Critério para avaliação:**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS,  
JORNALISMO E SERVIÇO SOCIAL (DECSO)



- a) Análise de currículo;
- b) Entrevista;

**6. Critérios de avaliação:** Análise documental e aproveitamento na entrevista.

**7. Entrevista:**

- 6.1) Local/Data/Horário: Gabinete 17, dia 25 de maio de 2017, 17h30 horas.

Mariana, 17 de maio de 2017.



### **DO MONITOR**

O monitor, remunerado e/ou voluntário, deve ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais, não coincidentes com os horários das disciplinas em que esteja matriculado, para desenvolver as atividades propostas no projeto de monitoria, além de participar de reuniões com o professor orientador para planejamento e avaliação contínua do projeto.

#### **São atribuições do monitor:**

- a) Realizar estudos teóricos necessários ao desenvolvimento da monitoria, sob a orientação do professor responsável pelo projeto;
- b) Contribuir com o professor orientador no planejamento das atividades de monitoria;
- c) Propor e desenvolver, sob orientações do professor responsável, atividades específicas para atendimento aos alunos, seja em pequenos grupos ou individualmente;
- d) Auxiliar os alunos na execução de diferentes atividades acadêmicas, como trabalhos de campo, práticas de laboratório e preparação de seminários, entre outras;
- e) Manter plantões para assessorar os alunos em suas dúvidas e desenvolver atividades de reforço do conteúdo programático;
- f) Facilitar a interlocução entre alunos e professor, contribuindo para o sucesso dos processos de ensino e aprendizagem;
- g) Registrar a frequência dos alunos usuários dos serviços de monitoria através de formulário próprio (disponível no *site* da PROGRAD), a ser encaminhado mensalmente à Comissão de Monitoria do departamento;
- h) Participar de reuniões e encontros destinados a discussões e aperfeiçoamento das atividades de monitoria;
- i) Atender às demandas apresentadas pela Comissão de Monitoria.

**É vedado ao aluno monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades que sejam de única competência do professor orientador, tais como: corrigir trabalhos e provas, atribuir conceitos de avaliação aos alunos, registrar notas e frequência às aulas, preencher atas oficiais, ministrar aulas em substituição ao professor e aplicar provas.**

É vedado o vínculo do aluno a mais de duas monitorias, seja voluntária ou remunerada, no mesmo semestre letivo.

É vedado o acúmulo de duas monitorias remuneradas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS,  
JORNALISMO E SERVIÇO SOCIAL (DECSO)



***É responsabilidade do bolsista registrar a frequência dos alunos usuários dos serviços de monitoria por meio de formulário próprio (disponível na página eletrônica da PROGRAD), a ser encaminhado mensalmente à Comissão de Monitoria do departamento.***